

PORTARIA Nº 170 PROAD, de 20 / 04 / 2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal do Contrato nº 01/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pantanal Veículos Ltda - EPP, no âmbito da EAD:

Art. 2º Dispensar à servidora Suelem Andressa Brugnolo, matrícula Siape 2120641, da atividade de fiscal do contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente à fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a Servidora Ivone Vieira, matrícula Siape 2110659, para a atividade de fiscal de contrato;

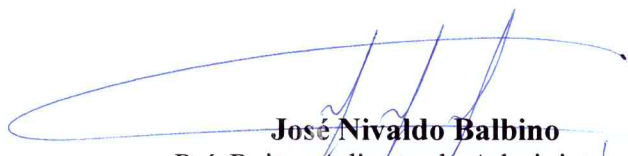
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná